



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 92/2013

DESIGNA A SERVIDORA VALÉRIA SIMÃO REZENDE, AGENTE LEGISLATIVO, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIA GERAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa a servidora Valéria Simão Rezende, Agente Legislativo, Matr. 101, para ocupar, interinamente, o cargo de Secretária Geral de Administração, pelo período de 29 de Julho a 02 de Agosto de 2013, em virtude da titular do cargo estar participando de um curso na cidade do Rio de Janeiro, promovido pelo IBAM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de Julho de 2013.

DULCINÉIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Câmara Municipal de Pouso Alegre

A Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, expediu as seguintes Portarias:

Nº 92: Em 29/07/2013, designar a servidora Valéria Simão Rezende para ocupar, interinamente, o cargo de Secretária Geral de Administração, pelo período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013; Nº 93: Em 30/07/2013, transferir bens móveis que menciona da Câmara Municipal de Pouso Alegre para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre; Nº 94: Em 09/08/2013, homologar o enquadramento dos servidores Ana dos Reis, Fátima Aparecida Belani, José Antônio Rodrigues, Josefina da Silva de Sousa, Maria Claret Sagiorato do Amaral, Maria do Carmo Freitas Macedo e Valéria Simão Rezende, nos termos da Resolução nº 1.045/2006; Nº 95: Em 14/07/2013, exonerar, a pedido, o Sr. Edson Donizeti Ramos de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, Padrão CM-007, a partir de 14/07/2013;

EMENDA A LOM Nº 68/2013

ALTERA O INCISO II DO § 7º DO ART. 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

AUTOR: Poder Executivo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de junho de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Pouso Alegre em Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2013, aprovou e ela promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso II do § 7º, do art. 135, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º [...]

I - [...]

II- o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado anualmente até o dia 10 de agosto e devolvido até o dia 10 de setembro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2013.

Dulcinéia Costa - Presidente da Mesa

Ayrton Zorzi - 1º Secretário

Publicado (a) no Jornal

Jornal Diário, de 15/08/13

às fls. 02 edição 1784